



IMPrensa Oficial Eletrônica

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 022/2011 - Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo de Santa Leopoldina no dia 25 de julho de 2011 (segunda-feira), tendo em vista a Lei nº. 1266 de 14 de agosto de 2008 que institui feriado municipal dia 25 de julho, em homenagem ao Dia do Colono. Data 22 de julho de 2011.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 023/2011 - Art. 1º - Nomear a **Sra. MARCELLY FACCO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Seção de Patrimônio e Almoxarifado** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1336, de 15 de junho de 2010. Data 1º de agosto de 2011.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 024/2011 Art. 1º - Nomear o **Sr. JEFFERSON JANSEN PEREIRA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Divisão de Transportes** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1336, de 15 de junho de 2010. Data 1º de agosto de 2011.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1595 – DIA 11/07/2011

Indicação nº 009/2011, de autoria do vereador, Janiço João Vervloet (PDT), indica ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de instalar refletores de iluminação em torno da área do Hospital Nossa Senhora da Penha, bem como providenciar o calçamento nas vias de acesso ao prédio daquela instituição de saúde. Em votação foi aprovado por unanimidade.

Indicação nº 011/2011, de autoria dos vereadores Janiço João Vervloet (PDT) e José Lucio Batista (PMDB) indicam ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de construir uma capela mortuária nas proximidades do cemitério local, estabelecendo-se regulamento de sua utilização. Em votação foi aprovado por unanimidade.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1596 – DIA 1/08/2011

Leitura do Projeto de lei nº 023/2011 autoriza cessão em comodato de (01) um Micro Trator com equipamentos, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal. Encaminhado para as comissões de Justiça e Redação de Leis, e Agricultura.

Leitura do Projeto de lei nº 024/2011 autoriza cessão em comodato de (01) um Micro Trator com equipamentos, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal. Encaminhado para as comissões de Justiça e Redação de Leis, e Agricultura.

Leitura do Projeto de lei nº 026/2011 autoriza a celebração de contrato de comodato que entre si celebram o município de Santa Leopoldina e o DPM do Distrito de Barra de Mangaraí, neste Município. Encaminhado para as comissões de Justiça e Redação de Leis, Finanças, Orçamentos e Tomadas de Contas.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna público a contratação, com dispensa de licitação, da empresa **POLTRONA PLUS SERVIÇOS LTDA ME**, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, incluindo reserva, emissão e entrega de bilhetes para a Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 24, inciso V, da lei 8.666/93, tendo em vista que não acudiram interessados à licitações realizadas para tal finalidade

Vigência do contrato: de 1º de agosto de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Percentual de desconto sobre o valor das passagens: **1,5%**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a inoccorrência de interessados nos convites nº. 008/2011, 009/2011 e 010/2011;

Considerando a necessidade da contratação pretendida, haja vista o fiel desempenho nas atividades deste legislativo;

Considerando que a repetição do certame poderá acarretar prejuízo para a administração; no uso de minhas atribuições legais, ratifico o ato de dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 25 de julho de 2011.

Darley Jansen Espíndula
Presidente da Câmara

RESUMO DO CONTRATO Nº. 008/2011

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES

CONTRATADO: POLTRONA PLUS SERVIÇOS LTDA ME
OBJETO: prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, incluindo reserva,



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

emissão e entrega de bilhetes para a Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES.

Percentual de desconto sobre o valor das passagens: 1,5%

Vigência: início em 1º/08/2011 e término em 31/12/2011.

Valor global estimado para o período de contrato: **R\$ 15.000,00**

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL
00100.00000000.000 – Câmara Municipal de Santa Leopoldina
3.0.00.00.000 – Despesas Correntes
333903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Darley Jansen Espíndula
Presidente da Câmara